

Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar  
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO N.º 0.000/ULE/2013

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IN-DEA-MT) autoriza a aplicação do produto formulado a base de Benzoato de Emamectina no Estado do Mato Grosso em campanha fitossanitária para o controle ou erradicação da *Helicoverpa armigera* de acordo com a Lei N.º 12.873, de 24 de outubro de 2013, o Decreto N.º 8.133, de 28 de Outubro de 2013, Portaria MAPA N.º 1.109, de 06 de Novembro de 2013 a Portaria MAPA N.º 32, de 13 de Janeiro de 2014, de acordo com as informações abaixo descritas.

I – Identificação da Propriedade			
Nome ou Razão Social :		Inscrição Estadual :	
Via de Acesso :			
Situação :		Se arrendada, qual o nome do proprietário :	
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Arrendada		
Município:	U.F.:	Telefone:	
Latitude: (Sul – S)	Longitude: (Oeste – W)		
II – Identificação do Produtor			
Nome ou Razão Social :			
C.P.F./C.N.P.J. :		R.G./Inscrição Estadual :	
Endereço :			
Município :		U.F. :	C.E.P. :
Telefone :	FAX :	e-mail :	
Nome do responsável Técnico			CREA
III – Informação(ões) sobre a(s) Cultura(s)			
Cultura	Área	Dosagem	Volume Total
TOTAL			

Este produto não é registrado no Brasil. Seu uso é restrito no controle emergencial da praga *Helicoverpa armigera* em campanha fitossanitária, devendo ser controlado pelo INDEA-MT e assistido pelo **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PROPRIEDADE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Autoridade Responsável  
 (nome completo, cargo e função)